



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 423 /97

Concede Gratificação Licenciatura Curta à servidora
MADALENA GONÇALVES DE MACEDO
GUIMARÃES.

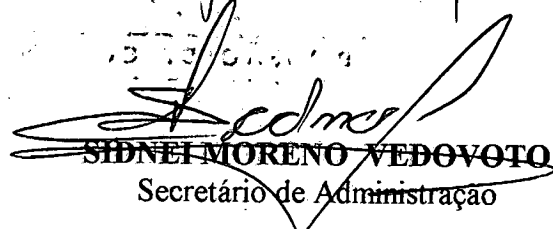
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MADALENA GONÇALVES DE MACEDO**
GUIMARÃES, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.867.380-0-SSP-PR, na função
de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, o
percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Licenciatura Curta, nos
termos do Processo n.º 7044/97, em consonância às disposições do artigo 239, inciso I da
Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c à
Cláusula Trigésima do Acordo Coletivo de Trabalho, a contar de 01 de dezembro de
1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

1-12. H
1- Form
1- Ed.

AMARAUM DE LIMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06/12/1994
DE N.º 6867
LIMUARAMA, 08/12/1994
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO